



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

PORTARIA N°. 2.494, DE 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período
ALINSON RICARDO JOSÉ FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/04/2024 À 30/04/2024
ELIZABETH MACHADO DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01/04/2024 À 30/04/2024
JOANA DARC GALVAO POSSATO	COZINHEIRA (O)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/04/2024 À 30/04/2024
MARLON COIMBRA DE PAULA	PSICOLOGO (A)	SECRETARIA DE SAÚDE	01/04/2024 À 30/04/2024
MILENA DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE	01/04/2024 À 30/04/2024



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

OSMAR FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO	PEDIATRA	SECRETARIA DE SAÚDE	01/04/2024 Á 30/04/2024
SILVANA MONTEIRO DA SÉ	LAVADEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE	01/04/2024 Á 30/04/2024

Artigo 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 22 de maio de 2024.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

26 DE NOVEMBRO DE 1948